ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Alcides Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Secretário de Administração
CPF	888.637.199-34
TELEFONE/E-MAIL	cicipereira1974@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINCENÇA DE USO DA PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL “LICITO.GURU”, VISANDO A MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATADOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Fundamentação/Justificativa: Considerando as mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações n° 14.133/2021, a presente contratação justifica-se em face da necessidade de a Administração Pública reduzir o tempo médio despedido na fase de planejamento das contratações e aumentar a qualidade técnica dos trabalhos com segurança jurídica. Considerando a exigência prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aferimos que a futura contratada é detentora de direitos autorais de comercialização exclusiva, em todo o território nacional, do programa para computador Licito.Guru IA, conforme Certidão nº 250325/43.268 emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, demonstrando atendimento à norma legal vigente. A plataforma Licito.Guru IA, trata-se de um serviço exclusivo, não havendo no mercado outra ferramenta com igual conjunto de funcionalidades. A ferramenta entrega respostas rápidas, fundamentadas e contextualizadas especificamente para licitações e contratos administrativos, trazendo modernização, otimização, eficiência e segurança jurídica para a Administração.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contratado deverá fornecer licença de uso da inteligência artificial **Licito Guru** em sua versão **Plano IA Premium** para **usuários ilimitados**.

4.2. A plataforma deverá disponibilizar os seguintes módulos, funcionalidades e condições de uso:

4.2.1 Banco de dados que reúne jurisprudência especializada em licitações públicas e contratos administrativos, com destaque para o entendimento do Tribunal de Contas da União, para a regulamentação federal sobre a matéria e para a doutrina especializada do Professor Dr. Joel de Menezes Niebuhr;

4.2.2. Acesso e uso do assistente jurídico virtual (Chatbot especializado e gerador de documentos);

4.2.3. Módulo de consultoria com respostas assertivas e aderentes as licitações e contratos administrativos;

4.2.4. Módulo de geração de documentos para produção de DFDs, ETPs, TRs, Edital, ARPs e Minutas de Contratos detalhados e estruturados.

4.2.5. Número ilimitado de usuários;

4.2.6. Limite de 500 (quinhentas) consultas por mês ao assistente jurídico virtual;

4.2.7. Limite da geração de até 100 (cem) documentos por mês;

4.2.8. Informativo Técnico mensal com análises e atualizações de jurisprudência;

4.2.9. Treinamento Online do Uso da IA;

4.2.10. Módulo Analisador de Documentos – análise de editais e contratos existentes e alerta de risco jurídico com sugestões de melhoria.

4.3. Suporte: remoto e assíncrono ao licenciado, mediante comunicação prévia.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: 01 (uma) licença de uso para usuários ilimitados, para abranger todos os servidores do município de Governador Celso Ramos/SC que atuam em processos licitatórios e contratações públicas.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:

Ao analisar as soluções de Inteligência Artificial aplicáveis à Administração Pública, constata-se que a diretriz fundamental para a escolha dessas ferramentas orienta-se pela mitigação do risco de alucinação (informações incorretas). Exige-se, portanto, o uso de tecnologias alimentadas por **fontes oficiais e especializadas**, capazes de assegurar precisão técnica, estrita conformidade normativa e o rastreamento integral dos documentos e precedentes que fundamentam cada resposta gerada. Diante desse cenário de inovação, a confiabilidade e a segurança jurídica despontam como critérios preponderantes. Constatada a inviabilidade de comparação objetiva entre os diferentes modelos generativos generalistas disponíveis no mercado, conclui-se que a plataforma Licito Guru se apresenta como a solução mais adequada às necessidades de modernização e otimização das atividades de planejamento e instrução processual do Município de Governador Celso Ramos/SC. A singularidade da ferramenta decorre da incorporação exclusiva, em seu algoritmo e base de dados, da doutrina e jurisprudência de profissionais de notória especialização na área de contratações públicas. Tal característica confere à solução um caráter consultivo de alta precisão, tornando seu conteúdo técnico incomparável com as soluções genéricas de inteligência artificial de mercado.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

O preço estimado é o resultado aferido através da Justificativa de Preços que seguirá anexa.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução: Contratação por inexigibilidade de licitação da plataforma licito.guru para agilizar processos licitatórios, gerando DFDs,ETPs,TRs,Edital,ARPs e Minutas de Contratos detalhados e estruturados com qualidade técnica e segurança jurídica. Visando otimizar o tempo e os recursos da equipe responsável por licitações e contratos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: O objeto da contratação é composto por um único item, por esta razão não será possível o parcelamento do objeto.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos: A presente contratação visa reduzir o tempo médio despedido na fase de planejamento das contratações e aumentar a qualidade técnica dos trabalhos com segurança jurídica para um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não há.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: Embora seja um software, a infraestrutura necessária para rodá-la gera impactos como o alto consumo de energia elétrica e geração de lixo eletrônico. Os impactos podem ser mitigados se for programada para cruzar dados e sugerir critérios de sustentabilidade para os objetos que estão sendo licitados.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: A contratação em questão demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina. Sendo viável e razoável uma vez que atende ao interesse público e há recursos orçamentários suficientes para a contratação.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE, ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIDES PEREIRA
Data: 13/07/2026 11:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: ALCIDES PEREIRA
CPF: 888.637.199-34
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

16 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em julho de 2026.